



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO Nº 4/2020**  
**PROC. SA/DL Nº 7/2020**

**OBJETO:** Registro de preço de carnes e derivados para preparo da merenda escolar e para diversas secretarias. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 6 de fevereiro de 2020, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Claudiana dos Santos Veiga, Paulo César Rosato e Valdecir dos Santos, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 7/2020, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Spoljaric Comercial do Brasil Eireli EPP, representante o senhor Marcelo Henrique da Silva; Ticket's Comércio de Conveniência Eireli, representante o senhor Vitor Ernesto de Freitas Derico; ETL Produtos Alimentícios Ltda- ME, representante o senhor Egedião Tadeu Lourenço; Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, representante o senhor José Lúcio de Souza Vianna; Geradi & Cia Ltda- EPP, representante o senhor Naim Issa Geradi Jr; Frigoboi Comércio de Carnes Ltda, representante o senhor Anderson Junior Distassi; Sapé Carnes Ltda, representante o senhor Samuel Bombarda; Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli, representante o senhor Edi Carlos Peron dos Santos; Atacadista de Carnes e Derivados CNG Eireli, representante o senhor Valdir Rodrigues Martins. Às 10:07 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** ETL Produtos Alimentícios Ltda- ME, Sapé Carnes Ltda. **Empresa de Pequeno Porte:** Spoljaric Comercial do Brasil Eireli EPP, Ticket's Comércio de Conveniência Eireli. **Empresa Ltda:** Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, Frigoboi Comércio de Carnes Ltda, Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli e Atacadista de Carnes e Derivados CNG Eireli. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Com relação ao item 11, a empresa Spoljaric Comercial do Brasil Eireli EPP, exerceu o privilegio assegurado pela Lei federal 123/2006 e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113



previsto no edital, para considerar sua proposta dentro da margem percentual de 5%, com relação à proposta de menor preço obtido neste pregão. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. Foram declarada habilitadas as empresas: Spoljaric Comercial do Brasil Eireli EPP, ETL Produtos Alimentícios Ltda- ME, Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, Geradi & Cia Ltda- EPP, Frigoboi Comércio de Carnes Ltda, Sapé Carnes Ltda, Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli e Atacadista de Carnes e Derivados CNG Eireli. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **COMUNICADO:** O pregoeiro informa que as amostras e laudos deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias, ou seja até o dia 11 de fevereiro na Central de Alimentos, situada na Rua dos Diamantes, nº 185. Tendo em vista a fase de análise de amostras e laudos, o objeto desta licitação não foi adjudicado. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Não houve adjudicação em razão da necessidade da apresentação das amostras. E informou que, uma vez transcorrida a análise das amostras, os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre os atos de adjudicação e homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113



### **REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

Spoljaric Comercial do Brasil Eireli EPP  
Marcelo Henrique da Silva

Ticket's Comércio de Conveniência Eireli – Ausentou-se antes do término da sessão  
Vitor Ernesto de Freitas Derico

ETL Produtos Alimentícios Ltda- ME  
Egedião Tadeu Lourenço

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda  
José Lúcio de Souza Vianna

Geradi & Cia Ltda- EPP  
Naim Issa Geradi Jr

Frigoboi Comércio de Carnes Ltda  
Anderson Junior Distassi

Sapé Carnes Ltda  
Samuel Bombarda

Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli  
Edi Carlos Peron dos Santos

Atacadista de Carnes e Derivados CNG Eireli  
Valdir Rodrigues Martins.

### **ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

José Roberto de Andrade Salgueiro

Claudiana dos Santos Veiga

Paulo César Rosato

Valdecir dos Santos